



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA N° 49/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (24/12/2025) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva**, logo após o 1º Secretário, **vereador Ricardo Barreto de Carvalho** ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Ricardo Barreto de Carvalho. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei n° 50/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Alan Batista da Silva

Carlos Correa da Silva

Fabiano Baião Cafissi

Juari Máximo

Ricardo Barreto de Carvalho

Rodrigo Miguel da Silva

Selcino Pinheiro da Silva

Sidnei Pereira Baia

Willian Andrei Cabrera Albino